

DECRETO Nº 35.722, DE 24/04/2019.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da estagiária abaixo descrita, conforme Memorando 452/2019 - GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
31250	ADRYEN KARLA DA SILVA	25/05/2019	24/05/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal